



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 036/2022

(Projeto de Lei nº 38/2022)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 9ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de março de 2022, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 38/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 44.928,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais), distribuídos na seguinte dotação:


02	PODER EXECUTIVO			
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.301.0053.2101	ILHA JOVEM - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95	300.806	44.928,00

TOTAL

R\$ 44.928,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o valor recebido no exercício de 2020, proveniente do Ministério da Saúde, através da emenda parlamentar proposta nº 13879.688000/1200-05, para a aquisição de equipamentos e material permanente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara